



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, quinta-feira, 22 de junho de 2017

Número 116

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 57.746, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 9.723.852,20 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 9.723.852,20 (nove milhões e setecentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.126.3021.1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	
44909200.01	Despesas de Exercícios Anteriores	191.718,69
17.10.04.129.3021.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	
44909200.01	Despesas de Exercícios Anteriores	143.516,99
84.10.10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	
44905100.00	Obras e Instalações	9.388.616,52 9.723.852,20

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.126.3021.1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.718,69
17.10.04.129.3021.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.516,99
84.10.10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integradas de Saúde	
44905100.02	Obras e Instalações	9.388.616,52 9.723.852,20

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de junho de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de junho de 2017.

DESPACHOS DO PREFEITO

2017-0.074.528-6 - Julio Serson - RF 838.369.3 - Autorização de afastamento para participar de evento de interesse da Administração - Retirratificação - A vista dos elementos constantes do presente (fls. 14v e 17), RETIRRATIFICO o item I do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 10 de maio de 2017, para fazer constar que a autorização de afastamento do Senhor JULIO SERSON - RF 838.369.3, Secretário Municipal de Relações Internacionais, refere-se ao período de 15 a 18 de maio de 2017 para as Cidades de Nova York e Washington D.C (Estados Unidos da América), e não como constou.

2017-0.067.366-8 - Eliana Leandro da Silva, RF. 628.715.8 (V.2) (Defensoria Dativa de PROCED) - Pedido de revisão - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, as manifestações de PROCED às fls. 04/05 endossadas pelo Sr. Procurador Geral do Município à fl. 07 e pelo Sr. Secretário Municipal da Justiça e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 09/10, NÃO RECEBO o Pedido de Revisão formulado por ELIANA LEANDRO DA SILVA - RF 628.715.8 - Vínculo 2, por não se enquadrar em qualquer das hipóteses de admissibilidade dispostas no artigo 220 da Lei Municipal 8.989/79.

2009-0.285.089-6 - Sebastião Soledade, RF. 300.522.4 (v.2) (Adv. Danilo Alexandre Mayriques, OAB/SP 241.336) - Inquérito administrativo - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 324/333; 380/386 e 391/393), da PGM (fls. 394), de SMJ (fl. 395) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 410/418), que adoto como razão de decidir, APLICO, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DISPENSA ao servidor SEBASTIÃO SOLEDADE - RF 300.522.4 - Vínculo 2, nos termos do artigo 60, parágrafo único e 188, inc. III e IV da Lei 8.989/79, por violação ao artigo 58, "caput", 178, inciso XI 179, "caput", todos da retrocitada lei, aos quais está sujeito por força dos arts. 20 e 23, inciso IV, da Lei 9.160/80.

2013-0.140.457-4 - Ester Musa Lício Korps, RF. 744.141.0 (v.1) (Adv. Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, OAB/SP 154.003 e Ronair Ferreira de Lima, OAB/SP 342.053) - Inquérito administrativo - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Comissão Processante - PROCED (fls. 843/866), da PGM (fls. 871/876), do senhor Secretário Municipal de Justiça (fl. 877) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, APLICO, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO a servidora ESTER MUSA LÍCIO KORPS - RF 744.141.0 - Vínculo 1, cirurgião dentista classe I, nos termos do art. 188, incs. III da Lei 8.989/79, por violação aos arts. 140, 178, incisos XI e XII e 179, "caput" e inciso IX, todos da mencionada lei.

2003-1.030.071-8 - Arouca São Paulo Clube - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos

que instruem o presente processo, em especial as manifestações de GETC-SMUL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por ARAOUCA SÃO PAULO CLUBE, com fundamento no artigo 2º da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada a clube de recreio, categoria de uso E3.2, localizadas na rua Vila de Arouca, 306, Tucuruvi, INGRA 638.358.012.408-7. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2004-1.013.416-0 - José Luiz da Silva e Outros - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2004-1.013.416-0 em especial as manifestações da SMUL/GTEC à fl. 109, 118verso/119 e 121, da Assessoria Técnica de SGM/AJ às fls. 125/126 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 127/128, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por JOSÉ LUIZ DA SILVA e OUTROS, com fulcro no artigo 1º da Lei 13.558/03 indeferindo-se, consequentemente, o Pedido de Auto de Regularização. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.064.474-3 - Hélio Tavares da Silva e Outra - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por HELIO TAVARES DA SILVA E OUTRA, com fundamento no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92 combinado com o "caput" do artigo 25 da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso residencial, categoria de uso R, localizados na rua Serra dos Aimorés, Lote 23 A da quadra 05 do jardim Itaim, Itaim Paulista, contribuinte 134.190.0066-8. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.016.007-0 - Prolar Administração e Participações S/C Ltda. - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por PROLAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com fundamento no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92 combinado com "caput" do artigo 25 da Lei 13.558/03 e com o §1º do artigo 33 do Decreto 45.324/04, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso de prestação de serviços, categoria de uso S2.5, localizada na rua Pereira Estefano, 205, contribuinte: 047.222.0015-7. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2004-1.005.843-9 - Dea Clíce Machado Torres Barker e Outros - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2004.1.005.843-9 em especial as manifestações da SMUL/GTEC à fl. 104/107, da Assessoria Técnica de SGM/AJ às fls. 112/114 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 115/117, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por DEA CLICE MACHADO TORRES BARKER e OUTROS, com fulcro no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A, do Anexo 4 do Decreto municipal 32.329/92, combinado com o artigo 12 caput da Lei 13.558/03 indeferindo-se, consequentemente, o Pedido de Auto de Regularização. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.047.939-4 - Antonio Plastina - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, DEIXO DE CONHECER o recurso interposto por ANTONIO PLASTINA, em face do vício de representação apontado, sendo certo que no mérito melhor sorte não lhe assistiria ao recorrente, tendo em vista o não atendimento aos comunicados expedidos, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso residencial, categoria de uso R1, localizada na rua Anny, 399, São João Climaco, contribuinte: 050.214.0018-5, zona de uso Z2. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.064.787-4 - Wilson Roberto Gava - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2003-1.064.787-4 em especial as manifestações da Prefeitura Regional do Ipiranga à fl. 75, da Assessoria Técnica de SGM/AJ às fls. 82/84 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 88/90, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por WILSON ROBERTO GAVA, com fulcro no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A, do Anexo 4 do Decreto municipal 32.329/92, combinado com o inciso IV do artigo 8º da Lei municipal 13.558/03, o inciso V do artigo 12 do Decreto municipal 45.324/04 e o artigo 25 caput da Lei 13.558/03 indeferindo-se, consequentemente, o Pedido de Auto de Regularização. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1062/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 44/17

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: MARIA LUIZA RUIZ AROSTEGUI - RF 647.191.9 - Cargo: AGPP NÍVEL II - Ref./Padrão: M11 - Categ. Funcional: EFETIVO - E.H. 11.20.14.010.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: MARIA SALETE PONTEDEURA CORREIA - RF: 506.802.9 - Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II - Ref.: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.14.010.00.00.00 - Unid. De lotação: SGM - Motivo: FÉRIAS - Período: 10/07/2017 A 19/07/2017

PORTARIA 1063/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 48/17

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: CARLOS CEZAR MARIANO - RF 738.716-4 - Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO I - Ref./Padrão: DAS 09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: GISELDA MARIA SCHIEZARI - RF: 312.470-3 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO (GAB DO PREFEITO) - Ref.: DAS-13 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.05.000.00.00.00 - Unid. De lotação: SGM/ASSESSORIA TÉCNICA - Motivo: FÉRIAS - Período: 14/07/2017 A 28/07/2017

PORTARIA 1064/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 49/17

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: ANDREIA AUXILIADORA MACHADO SANCHES - RF 815.513.5 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./Padrão: DAS 09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.002.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: BRUNO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS - RF: 814.414.1 - Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO II - Ref.: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.00.000.00.00.00 - Unid. De lotação: SGM - Motivo: FÉRIAS - Período: 20/07/2017 A 03/08/2017

PORTARIA 1065/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 50/17

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: IRACI BRESSANI DOMINGUEZ - RF 643.582.3 - Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE - Ref./Padrão: DAI 07 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.020.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: MARIA RITA TRAJANO DA SILVA - RF: 817.676.1 - Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO I - Ref.: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.020.00.00.00 - Unid. De lotação: SGM - Motivo: FÉRIAS - Período: 10/07/2017 A 19/07/2017

PORTARIA 1066/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 51/17

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: LIGIA SOUZA - RF 687.656.1 - Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE II - Ref./Padrão: DAI 05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.020.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: MARCOS FERNANDES - RF: 817.675.2 - Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO I - Ref.: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.020.00.00.00 - Unid. De lotação: SGM - Motivo: FÉRIAS - Período: 03/07/2017 A 17/07/2017

PORTARIA 1067/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 52/17

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: ELLEN DE SOUZA SANTOS SIMONINI - RF 781.805-0 - Cargo: AGENTE DE APOIO NÍVEL I - Ref./Padrão: B4 - Categ. Funcional: EFETIVO - E.H. 31.01.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: ANGELA MARIA MOREIRA - RF: 711.836-8 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II - Ref.: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.44.000.00.00.00 - Unid. De lotação: SGM/COORD DE ASSUNTOS FEDERATIVOS E METROPOLITANOS - Motivo: FÉRIAS - Período: 15/07/2017 A 29/07/2017

PORTARIA 1068, DE 21 DE JUNHO DE 2017
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:
EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
1- ANAILDA DA SILVA COSTA, RF 615.199.0, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
2- PRISCILLA MARTINS CERQUEIRA URAS, RF 724.506.8, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
3- SERGIO HENRIQUE FORINI, RF 770.387.2, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Controle Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

4- WALTER TESCH, RF 746.928.4, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Gestão Descentralizada, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
5- THAIS MORETO TERAMUSSI, RF 771.910.8, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
6- SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, RF 650.836.7, do cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, da Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
7- RAFAEL DOMINGUES DOURADO, RF 804.762.6, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Diretor, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

8- ROSELEIA SILVA QUINTILIANO, RF 838.078.3, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Diretor, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

9- KARINA DE JESUS, RF 838.470.3, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

10- NEUSA ANTONIA FONTES, RF 625.781.0, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Diretor, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

11- JOSEVALDO SANTOS DA SILVA, RF 813.732.3, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

12- ARTUR JAIME PESTANA DE SOUSA, RF 840.162.4, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

13- VINICIUS ALVES DIAS COLLADO, RF 836.142.8, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

14- UIARA SOUZA CABRAL, RF 839.665.5, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

15- EMERSON CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, RF 827.472.0, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

16- ANDERSON DA CRUZ VIEIRA, RF 836.137.1, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Diretor, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

17- CAMILA GOZZO DE SOUZA, RF 839.669.8, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Diretor, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1069, DE 21 DE JUNHO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:
Tornar insubsistente o Título de Nomeação 394-SGM, item 24, de 25 de abril de 2017, publicado no DOC de 26 de abril de 2017.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1070, DE 21 DE JUNHO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:
EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1- MARIA MADALENA RODRIGUES WU, RF 753.798.1, a pedido, e a partir de 03.04.2017, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência - CAPE, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

2- EVERTON BORGES RIBEIRO, RF 827.675.7, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

3- VANESSA DE SOUZA FERREIRA, RF 788.719.1, a pedido, e a partir de 02.05.2017, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social da S6 - SAS SE, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

4- FRANCILENE GOMES FERNANDES, RF 777.688.8, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Centro dos Cadastros dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

5- IRMA DE CÁSSIA LINS DE ARAUJO, RF 788.634.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasília - SAS FB, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

6- ELIZABETH BOASORTE RAW, RF 778.441.4, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

7- EDNÉIA IZIDORIO XIMENES, RF 790.229.8, a pedido, e a partir de 01.06.2017, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social da Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

8- AFONSO MANOEL DOS SANTOS, RF 811.149.9, a pedido, e a partir de 25.04.2017, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social de Guaianases - SAS G, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal